



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N º 4 2 2 0 / 2 0 1 8”

*“Dispõe sobre o horário de expediente na repartição pública do Município de Cerqueira César nos dias de jogos da **Copa do Mundo-2018**, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a possibilitar a oportunidade dos servidores públicos de assistirem as partidas da seleção brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá na Federação Russa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo – Rússia 2018, o expediente na repartição pública do Município de Cerqueira César:

I – será das **13h00 às 17h00**, nos dias em que os jogos forem às **09h00(horário de Brasília)**;

II – será das **08h00 às 13h00**, nos dias em que os jogos forem às **15h00(horário de Brasília)**;

Art. 2º - Se a seleção brasileira vier a se classificar para a próxima fase do campeonato, será baixado novo decreto determinando o horário de expediente na repartição pública municipal.

Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta